



ESCOLA DE ENFERMAGEM DE
RIBEIRÃO PRETO DA
UNIVERSIDADE DE SÃO
PAULO (USP)



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DA EMENDA

Título da Pesquisa: Efeito de ferramentas virtuais de aprendizagem sobre ressuscitação cardiopulmonar neonatal em estudantes de graduação em enfermagem: estudo piloto.

Pesquisador: Jordana Luiza Gouvêa de Oliveira

Área Temática:

Versão: 4

CAAE: 86828325.4.0000.5393

Instituição Proponente: Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto - USP

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 8.443.495

Apresentação do Projeto:

Trata-se de respostas a pendências de emenda apresentadas por este CEP em Parecer Consubstanciado: 8.281.021, de 13 de março de 2026.

Trata-se de parecer sobre resposta de pendências. As pendências foram identificadas quando os pesquisadores submeteram um pedido de adendo em protocolo já previamente aprovado.

Objetivo da Pesquisa:

Sem alteração.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Vide Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Sem alteração.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Foram apresentados os seguintes documentos: ofício de encaminhamento e TCLE.

Endereço: Avenida Bandeirantes, nº 3900, Campus Universitário - Bloco principal, sala 38 da

Bairro Vila Monte Alegre

CEP: 14.040-902

UF: SP

Município RIBEIRÃO PRETO

Telefone (16)3315-9197

E- cep@eerp.usp.br



ESCOLA DE ENFERMAGEM DE
RIBEIRÃO PRETO DA
UNIVERSIDADE DE SÃO
PAULO (USP)



Continuação do Parecer: 8.443.495

Recomendações:

Vide Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

1. Item de pendência: Informar sobre o direito à indenização, conforme as leis vigentes no país, caso ocorra dano decorrente da participação na pesquisa, por parte do pesquisador, do patrocinador e das instituições envolvidas nas diferentes fases da pesquisa (Item IV.3-h - Resolução CNS 466/2012).

Resposta da pendência 1: Foi incluída no TCLE a informação referente ao direito do participante à indenização em caso de danos decorrentes da participação na pesquisa, conforme previsto na legislação brasileira vigente e nas normas da Resolução CNS nº 466/2012, indicando a responsabilidade do pesquisador, do patrocinador e das instituições envolvidas.

ANÁLISE: PENDÊNCIA ATENDIDA

2. Item de pendência: Segundo as orientações para procedimentos em pesquisas com qualquer etapa em ambiente virtual (Comunicado CONEP SEI/MS 0019229966) os itens abaixo precisam ser contemplados:

- (Item - 1.2.1) Caberá ao pesquisador destacar, além dos riscos e benefícios relacionados com a participação na pesquisa, aqueles riscos característicos do ambiente virtual, meios eletrônicos, ou atividades não presenciais, em função das limitações das tecnologias utilizadas. Adicionalmente, devem ser informadas as limitações dos pesquisadores para assegurar total confidencialidade e potencial risco de sua violação. Solicita-se informar esse risco e como o pesquisador fará para diminuí-lo.
- (Item - 2.2) Quando a coleta de dados ocorrer em ambiente virtual (com uso de programas para coleta ou registro de dados, e-mail, entre outros), na modalidade de consentimento (Registro ou TCLE), o pesquisador deve enfatizar a importância de o participante de pesquisa guardar em seus arquivos uma cópia do documento eletrônico. Nesse sentido solicita-se que seja disponibilizado um link para que o participante da pesquisa possa fazer o download do TCLE.
- Deve-se garantir ao participante de pesquisa o direito de não responder

Endereço: Avenida Bandeirantes, nº 3900, Campus Universitário - Bloco principal, sala 38 da
Bairro Vila Monte Alegre **CEP:** 14.040-902
UF: SP **Município** RIBEIRÃO PRETO
Telefone (16)3315-9197 **E-** cep@eerp.usp.br



ESCOLA DE ENFERMAGEM DE
RIBEIRÃO PRETO DA
UNIVERSIDADE DE SÃO
PAULO (USP)



Continuação do Parecer: 8.443.495

qualquer questão, sem necessidade de explicação ou justificativa para tal, podendo também se retirar da pesquisa a qualquer momento. Caso tenha pergunta obrigatória deve constar no TCLE o direito do participante de não responder à pergunta. Solicita-se adequação.

Resposta da pendência 2:

-A seção de riscos do TCLE foi reformulada, incluindo descrição dos possíveis riscos relacionados ao ambiente virtual, tais como eventuais falhas tecnológicas, instabilidade de conexão, limitações relacionadas à segurança de dados em ambientes digitais e possibilidade remota de violação de confidencialidade durante transmissão ou armazenamento das informações. Também foi incluída informação esclarecendo que, embora sejam adotadas medidas de proteção dos dados, o uso de meios eletrônicos pode apresentar limitações quanto à garantia absoluta de segurança das informações.

- Foi incluída no TCLE a informação de que será disponibilizado ao participante um link para download do arquivo digital do TCLE, para que possa arquivá-lo e manter uma cópia do documento eletrônico.

- Foi incluída no TCLE a garantia de que o participante poderá optar por não responder qualquer pergunta ou item do instrumento de avaliação que cause desconforto, sem necessidade de justificativa e sem qualquer prejuízo decorrente dessa decisão.

ANÁLISE: PENDÊNCIA ATENDIDA

3. Item de pendência: Informar sobre o direito à indenização, conforme as leis vigentes no país, caso ocorra dano decorrente da participação na pesquisa, por parte do pesquisador, do patrocinador e das instituições envolvidas nas diferentes fases da pesquisa (Item IV.3-h - Resolução CNS 466/2012).

Resposta da pendência 3: (Idem resposta item 1 de pendência) Foi incluída no TCLE a informação referente ao direito do participante à indenização em caso de danos decorrentes da participação na pesquisa, conforme previsto na legislação brasileira vigente e nas normas da Resolução CNS nº 466/2012, indicando a

Endereço: Avenida Bandeirantes, nº 3900, Campus Universitário - Bloco principal, sala 38 da
Bairro Vila Monte Alegre **CEP:** 14.040-902
UF: SP **Município** RIBEIRÃO PRETO
Telefone (16)3315-9197 **E-** cep@eerp.usp.br



ESCOLA DE ENFERMAGEM DE
RIBEIRÃO PRETO DA
UNIVERSIDADE DE SÃO
PAULO (USP)



Continuação do Parecer: 8.443.495

responsabilidade do pesquisador, do patrocinador e das instituições envolvidas.

ANÁLISE: PENDÊNCIA ATENDIDA

4. Item de pendência: A Resolução CNS nº 510 de 2016, Art. 2º, Inciso XXV, define risco da pesquisa como à possibilidade de danos à dimensão física, psíquica, moral, intelectual, social, cultural do ser humano, em qualquer etapa da pesquisa e dela decorrente. Ao subestimar os riscos envolvidos em um estudo, o/a pesquisador(a) não transmite as informações necessárias para que o indivíduo tome uma decisão autônoma sobre sua participação na pesquisa. Dessa forma, solicita-se que os RISCOS DA PESQUISA sejam expressos objetivamente e sem o uso de adjetivos (como risco mínimo, baixo, moderado, elevado etc.). Solicita-se adequação.

Resposta da pendência 4: A seção de riscos do TCLE foi reformulada, retirando a expressão "risco mínimo" e passando a apresentar a descrição objetiva dos possíveis riscos relacionados à participação na pesquisa.

ANÁLISE: PENDÊNCIA ATENDIDA

5. Item de pendência: Solicita-se que conste no TCLE a garantia de que o/a Pesquisador/a Responsável irá divulgar os resultados do estudo para os participantes da pesquisa e instituições onde os dados foram obtidos (Item 3.4.1.14, da Norma Operacional CNS 001/2013).

Resposta da pendência 5: Foi incluída no TCLE a informação de que os resultados do estudo serão divulgados aos participantes da pesquisa e às instituições onde os dados foram obtidos após a finalização do estudo, preservando o anonimato dos participantes.

ANÁLISE: PENDÊNCIA ATENDIDA

6. Item de pendência: A Resolução CNS 466/2012, itens IV.3.f e IV.5.d, orienta

Endereço: Avenida Bandeirantes, nº 3900, Campus Universitário - Bloco principal, sala 38 da
Bairro Vila Monte Alegre **CEP:** 14.040-902
UF: SP **Município** RIBEIRÃO PRETO
Telefone (16)3315-9197 **E-** cep@eerp.usp.br



ESCOLA DE ENFERMAGEM DE
RIBEIRÃO PRETO DA
UNIVERSIDADE DE SÃO
PAULO (USP)



Continuação do Parecer: 8.443.495

que o TCLE deve ser elaborado em duas vias e rubricadas em todas as suas páginas (pelo participante da pesquisa e o pesquisador). Solicitamos adequar o TCLE, informando que o participante da pesquisa tem direito a uma via do TCLE assinada e rubricada em todas as páginas por ele e pelo/a pesquisador/a. Solicita-se adequação.

Resposta da pendência 6: Foi incluída no TCLE a informação de que o documento será elaborado em duas vias, rubricadas em todas as páginas e assinadas ao final pelo participante e pelo pesquisador responsável, permanecendo uma via com o participante e outra arquivada pelos pesquisadores.

ANÁLISE: PENDÊNCIA ATENDIDA

Considerações Finais a critério do CEP:

Parecer apreciado ad referendum.

O CEP-EERP/USP considera que a solicitação de emenda ora apresentada contempla os quesitos éticos necessários, estando aprovada para execução a partir da presente data de emissão deste parecer.

Em atendimento ao item IX, do art. 27 da Lei nº 14.874/2024 cabe ao pesquisador responsável pelo presente estudo apresentar relatórios parciais com informações sobre o andamento da pesquisa, anualmente e sempre que solicitado, ao CEP que a tenha analisado", por meio de "notificação". O modelo de relatório do CEP-EERP/USP se encontra disponível em: <http://www.eerp.usp.br/cep-relatorio/>

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_2731134_E1.pdf	16/03/2026 13:57:29		Aceito
Outros	Oficio_resposta_parecer_CEP_MARCO_2026.pdf	16/03/2026 13:56:44	Jordana Luiza Gouvêa de Oliveira	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento	VERSAO02_TCLE_ESPECIALISTAS_MARCO_2026.pdf	16/03/2026 13:46:37	Jordana Luiza Gouvêa de	Aceito

Endereço: Avenida Bandeirantes, nº 3900, Campus Universitário - Bloco principal, sala 38 da
Bairro Vila Monte Alegre **CEP:** 14.040-902
UF: SP **Município** RIBEIRÃO PRETO
Telefone (16)3315-9197 **E-** cep@eerp.usp.br



ESCOLA DE ENFERMAGEM DE
RIBEIRÃO PRETO DA
UNIVERSIDADE DE SÃO
PAULO (USP)



Continuação do Parecer: 8.443.495

/ Justificativa de Ausência	VERSAO02_TCLE_ESPECIALISTAS_MARCO_2026.pdf	16/03/2026 13:46:37	Oliveira	Aceito
Outros	Folha_Rosto_Jordana_2026assinada.pdf	11/02/2026 13:14:15	Carla Aparecida Arantes	Aceito
Outros	Oficio_emenda.pdf	29/01/2026 11:36:40	Jordana Luiza Gouvêa de Oliveira	Aceito
Outros	Autorizacao_USO_INSTRUMENTO.pdf	28/01/2026 15:02:47	Jordana Luiza Gouvêa de Oliveira	Aceito
Outros	ANEXO_III_Instrumento_Autoeficacia_satisfacao_autoconfianca.pdf	28/01/2026 14:58:34	Jordana Luiza Gouvêa de Oliveira	Aceito
Outros	ANEXO_II_Instrumento_Validacao_Videoaula.pdf	28/01/2026 14:58:20	Jordana Luiza Gouvêa de Oliveira	Aceito
Outros	ANEXO_I_Instrumento_Validacao_Video_Cena_Simulada.pdf	28/01/2026 14:57:27	Jordana Luiza Gouvêa de Oliveira	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto_pesquisa_doutorado_versao_atualizada.pdf	28/01/2026 14:52:49	Jordana Luiza Gouvêa de Oliveira	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TERMO_USO_IMAGEM_VOZ_ATUALIZADO.pdf	28/01/2026 14:52:16	Jordana Luiza Gouvêa de Oliveira	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE_Participantes_atualizado.pdf	28/01/2026 14:52:01	Jordana Luiza Gouvêa de Oliveira	Aceito
Cronograma	CRONOGRAMA_ATUALIZADO.pdf	28/01/2026 14:49:12	Jordana Luiza Gouvêa de Oliveira	Aceito
Folha de Rosto	folhaDeRosto_assinado.pdf	28/01/2026 14:40:37	Jordana Luiza Gouvêa de Oliveira	Aceito
Outros	Of_resposta_parecer_CEP.docx	10/04/2025 17:28:15	Jordana Luiza Gouvêa de Oliveira	Aceito
Outros	Oficio_solicitacao_do_uso_do_laboratorio.pdf	14/02/2025 14:42:10	Jordana Luiza Gouvêa de Oliveira	Aceito
Solicitação Assinada pelo Pesquisador Responsável	Oficio_novo_projeto_CEP_2025_assinado.pdf	14/02/2025 14:32:03	Jordana Luiza Gouvêa de Oliveira	Aceito

Endereço: Avenida Bandeirantes, nº 3900, Campus Universitário - Bloco principal, sala 38 da
Bairro Vila Monte Alegre **CEP:** 14.040-902
UF: SP **Município** RIBEIRÃO PRETO
Telefone (16)3315-9197 **E-** cep@eerp.usp.br



ESCOLA DE ENFERMAGEM DE
RIBEIRÃO PRETO DA
UNIVERSIDADE DE SÃO
PAULO (USP)



Continuação do Parecer: 8.443.495

Orçamento	Orcamento.pdf	14/02/2025 14:31:13	Jordana Luiza Gouvêa de Oliveira	Aceito
-----------	---------------	------------------------	-------------------------------------	--------

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

RIBEIRAO PRETO, 19 de Maio de 2026

Assinado por:
Rosane Pilot Pessa
(Coordenador(a))

Endereço: Avenida Bandeirantes, nº 3900, Campus Universitário - Bloco principal, sala 38 da
Bairro Vila Monte Alegre **CEP:** 14.040-902
UF: SP **Município** RIBEIRAO PRETO
Telefone (16)3315-9197 **E-** cep@eerp.usp.br